



ATA PARA EXAME DE DEFESA

No dia 07 do mês de Junho do ano de 2025, às 09:27 horas, na sala 107-B da PUC Goiás, de maneira síncrona, ambiente virtual da Escola de Direito e Negócios e Comunicação da PUC GOIÁS, reuniram-se, o/a Aluno/a Orientando/a Rafael Lopes da Costa, o/a Professor/a Orientador/a Jose Carlos de Oliveira e o/a Convidado/a Prof./a Luiz Henrique de Almeida, para a realização da Banca do EXAME DE DEFESA TRABALHO DE CURSO, com base no Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da PUC Goiás, com o título:
"A necessidade da extensão da competência do Tribunal do Juri Julgamento do Crime de Raptínio"

AVALIAÇÃO:	A nota da DEFESA do Trabalho de Curso II é composta por:	NOTAS
0 a 10	Trabalho escrito (desenvolvido de acordo com as exigência do Manual de TCC da PUCGoiás)	10,0
0 a 10	Exposição oral (domínio do conteúdo, fluência verbal, concatenação das ideias, potencial crítico, postura)	10,0
0 a 10	Questionamentos da Banca Examinadora (responde de forma satisfatória aos questionamentos)	10,0
0 a 10	NOTA FINAL (N2): Média aritmética	10,0

Ocorrências: _____

A nota de N2 será validada no sistema se as ocorrências forem atendidas no prazo de _____.

Assinaturas:

Professor/a _____

Convidado para Banca de Defesa: _____

Aluno/a Orientado/a Rafael Lopes da Costa